

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL-RS**

**CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N° 002/2019**

**ADITIVO 001 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS**

A Prefeitura Municipal Santa Cruz do Sul - RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira/Palacinho, Centro, Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor TELMO KIRST, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO ao edital de convocação para as Provas Práticas referentes ao Edital 002/2019.

**DAS PROVAS PRÁTICAS PARA OS CARGOS: Pintor/Operador**

**Artigo 1º** - A Prova Prática para Pintor/Operador acontecerá no dia **10 de janeiro de 2021** no **Autódromo Internacional de Santa Cruz do Sul, BR-471, s/n, São José da Reserva, Santa Cruz do Sul-RS**, horários conforme **anexo I** deste documento.

(...)

**Artigo 4º** - Os candidato(a)s serão avaliados conforme **CAPÍTULO VII – DA PROVA PRÁTICA** do Edital 002/2019:

1. A Prova Prática para Pintor/Operador, de caráter eliminatório e classificatório será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), onde constarão todas as informações necessárias ao candidato(a), dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.
2. Os candidato(a)s ao cargo de **Pintor/Operador** serão avaliados nos seguintes critérios.
  - 2.1. Avaliar-se-ão quanto à Prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidato(a)s no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho e para submeter-se à Prova Prática, o candidato(a) inscrito para o cargo de **Pintor/Operador** deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo C, conforme estabelecido no Capítulo II deste Edital, não sendo aceitos, para realização da Prova, protocolos ou declarações.
  - 2.2. A prova será aplicada nos equipamentos e nas especificações que seguem, podendo haver alteração de equipamento, em caso de comprovada necessidade.
  - 2.3. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme segue:

<b>Pontos na execução da tarefa a ser avaliado</b>	<b>Péssimo</b>	<b>Ruim</b>	<b>Regular</b>	<b>Bom</b>	<b>Ótimo</b>
a) a habilidade com os instrumentos de trabalho;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
b) a forma adequada para a execução das atividades;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
<b>Total máximo de pontos distribuídos: 100 pontos</b>					

Santa Cruz do Sul - RS, 15 de dezembro de 2020.

**TELMO KIRST**  
Prefeito municipal

**ANEXO I – DATAS E HORÁRIOS**  
**CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>
405192	EDSON ALBERTO KERN	22 - PINTOR/OPERADOR -	10/01/2021	9h
404674	EDVINO EUGÊNIO HIRSCH	22 - PINTOR/OPERADOR -	10/01/2021	9h